



Agrupamento de Escolas de Vouzela

Projeto de Autoavaliação

2014/2015

Vouzela, janeiro de 2015

“Avaliar as escolas com rigor implica conhecer a especial natureza e configuração que elas têm enquanto instituições enraizadas numa determinada sociedade: a sua heteronímia, as suas nomotéticas, os seus fins ambíguos, a sua débil articulação, a sua problemática tecnologia... Por outro lado é imprescindível ter em conta o carácter único, irrepetível, dinâmico, cheio de valores e imprescindível de cada escola.”

(Azevedo, 2002)

ÍNDICE

Carta de Princípios	4
1. ENQUADRAMENTO	
1.1. Breve Caraterização do Agrupamento.....	6
1.2. Legislação.....	7
1.3. Missão do projeto de Autoavaliação	7
1.4. Objetivos do Projeto.....	8
2. A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
2.1. Constituição da Equipa.....	8
2.2. Competências da Equipa de Autoavaliação.....	9
2.3. Compromisso da Equipa de Autoavaliação	10
3. PLANO de AÇÃO DO PROJETO de AUTOAVALIAÇÃO	
3.1. Calendarização/Fases do processo de Autoavaliação	10
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	11
WEBGRAFIA CONSULTADA	12
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	12



Agrupamento de Escolas de Vouzela

“(...) todo o amanhã se cria num ontem, através de um hoje (...). Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos.”

Paulo Freire

A Carta de Princípios deste Agrupamento de Escolas, neste ano letivo, 2014-2015, é norteada pela política educacional nacional, reflete os anseios da comunidade educativa local e é respeitadora de todo o processo democrático.

O nosso compromisso está voltado para um ensino de qualidade, orientado para a vida e que se concretiza no fortalecimento das aprendizagens, na construção do conhecimento, na sistematização de experiências e na capacidade de dar resposta às ambições de cada elemento da comunidade educativa, legitimando os seus sonhos.

Queremos uma escola aberta ao debate de ideias, à participação nas decisões, à prática constante do diálogo e que, acima de tudo, respeite as diferenças de modo a que cada um seja agente de transformação.

Os documentos que regem os estabelecimentos de ensino que fazem parte desta Unidade Orgânica são, entre outros, o Projeto Educativo, o Regimento Interno, os Regimentos de Departamento, o Plano Anual de Atividades e afins, fazendo desta instituição um espaço de promoção educacional e cultural. Regista-se o facto de se estabelecer parcerias com diversas entidades locais e nacionais, como é o exemplo da Faculdade do Desporto da Universidade do Porto.

Este ano, o AEV elegeu o tema “Da Tradição à Inovação” a executar no Plano Anual de Atividades, do qual se salienta a recriação da Feira Quinhentista para comemorar os quinhentos anos do Foral de Lafões.

Neste âmbito, o AEV dará continuidade ao processo de autoavaliação, tendo por base a CAF - Educação 2013 e centrada nos critérios 6 - “Resultados orientados para os alunos” e 9 - “Resultados de desempenho - chave”.

Para que esta tarefa se concretize optámos pela metodologia seguinte:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Tratamento e análise de dados;

- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Elaboração do plano de ações de melhoria;
- Apresentação dos resultados às comunidades escolar e educativa.

O tempo destinado a este processo será no presente neste ano letivo. Como é habitual solicita-se, mais uma vez, a colaboração de todos, para que seja possível planear, executar, refletir, clarificar e melhorar.

Para que o AEV possa servir melhor a comunidade educativa, desenvolver sinergias de modo a criar um ambiente de aprendizagem eficiente, seguro e eficaz, aguarda a colaboração de todos.

Vouzela, 3 de dezembro de 2014

A Diretora

Maria Raquel Marques Ferreira



1- Enquadramento

1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 8 das 12 freguesias do Concelho; é constituído por **411 discentes** oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 7 JI (9 salas); 6 EB1 1 sala de apoio / 13 turmas); 6 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	TOTALS	
Alunos	106	190	115	411	
Pessoal Docente	11 (incluindo 2 educadoras da Intervenção Precoce)	18	27	Técnicos contratados AEC's	61
				5	
Pessoal Não Docente – Assistentes Operacionais	16 (CMV)	7	11	34	
Pessoal Não Docente – Assistentes Técnicos	6			6	
Técnicos Especializados	Terapeuta da Fala:- 1-Parceria com ASSOL) 1 X por semana – 3h - Terapeuta contratada pelo AEV (meio horário). 1- Terapeuta ocupacional: parceria ASSOL)- 1 X por semana – 30 min.	Psicólogos: - contratado pelo AEV (meio horário); - Parceria com ASSOL – 5h 30min; - Parceria com a Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia (1 X por semana- 3h).	Educadora Social – Contratada pelo AEV (meio tempo).	7	
	3	3			

Quadro 1- Fonte: AEV

O AEV possui dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano letivo de 2014/2015. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Português, Matemática, Inglês.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior. (2008, PROJETO EDUCATIVO AEV)*

1.2- Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.4- Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2- A Equipa de Autoavaliação

2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Constituição da Equipa de Autoavaliação	
Setor da Comunidade Educativa	Nome
Coordenadora da Equipa	Rita Maria Alexandrino Mendes Rocha
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira
Subdiretor	António Manuel de Almeida Girão
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques

Educação Pré-Escolar	Margarida Vaz Pinto
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço
Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Ana Catarina Pinto
Presidente da CAL	Paulo Miguel Leite Cálão
Docente do 2.º Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa
Representante do Pessoal Não Docente/ Assistente Técnica Coordenador dos Assistentes Operacionais	Rui Miguel da Silva Carvalho Choupeiro Maria de Fátima Gaspar Rodrigues
Professora Bibliotecária	Idalina Fernanda Silva Martins
Representante da Associação de Pais/Encarregados de Educação do AEV	Catarina Sofia da Silva Marques
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia

2.2- Competências Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação


A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1- Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



Agrupamento de Escolas de Vouzela

Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2014/ 2015




AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2014	2014	2014	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
AÇÕES	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
- Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do Plano de Ação da EAA/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
- Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação 2014-2015;											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2014-2015 – modelo CAF Educação 2013;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefas de acordo com os critérios definidos (modelo CAF 2013);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados;											
- Análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria do ano de 2014/2015;											
- Ações de sensibilização (implementação do Plano de Ações de Melhoria) - PAM;											
- Elaboração dos relatórios das subequipas;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; #											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) #											
- Manutenção da pág. Web;											

- A apresentação de resultados à comunidade educativa e a elaboração do PAM de 2014/2015 serão realizadas no início do ano letivo seguinte (2015/2016) setembro/outubro/novembro 2015

A Coordenadora da EAA: *Rita Maria Gonçalves* Parecer do Conselho Pedagógico: 21 de Janeiro de 2015
 Aprovação do Conselho Geral: 22 de janeiro de 2015 *Apovado J. P. Coelho*



Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: http://www.proformar.org/revista/edicao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA Editores II, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 19 de janeiro 2014

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro;

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril;

Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

Vouzela, 2 de dezembro de 2014

A Equipa de Autoavaliação

Parecer do Conselho Pedagógico: FAVORÁVEL.

21 de janeiro de 2014





Aprovação do Conselho Geral

22 de janeiro de 2015

